



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

CONTRATO

Processo nº 08059.000023/2021-93

TERMO DE CONTRATO Nº 04/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, Sr. **ALAN DE OLIVEIRA LOPES**, CPF 647.649.581-04 e C.I. 1.390.962 SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 239 - GAB/MJSP, de 08 de maio de 2020, publicada no *DOU* nº 088, seção 02, p. 32, de 11 de maio de 2020, portador da matrícula funcional nº 9.248, doravante denominada CONTRATANTE, e a **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17, sediado(a) na SHN Quadra 01, Conjunto “A” Bloco “A”, Entrada “A” – Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte – CEP: 70.701-000, em Brasília/DF, Telefone: (61) 3031-0001 e 98184-8829, E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO**, portador da Carteira de Identidade nº 424390, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 146.352.591-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.019521/2020-48 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 18/2020, Ata de Registro de Preços nº 02/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de estações periciais de trabalho para uso pelos Peritos Criminais Federais lotados na SEPEX/DPER/INC/DITEC/PF, para uso em campo e em ações de capacitação/treinamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT/CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	GARANTIA (meses)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD (Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software de acordo com Edital.)	27502	unidade	---	06	11.422,00	68.532,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 08/02/2021 e encerramento em 08/02/2022, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 68.532,00 (SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406/00001

Fonte: 0144000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339040

PI: PF999ROAG20

Nota de Empenho: 2020NE800414

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF 04, de fevereiro de 2021.

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
Responsável legal da CONTRATANTE
Diretor Técnico-Científico

CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO
Responsável legal da CONTRATADA
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª Sergio Torres Santos

2ª Joziley Jacinto dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO, Usuário Externo**, em 04/02/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 05/02/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 05/02/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 08/02/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17567772** e o código CRC **C9B24125**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017

Processo nº: 08016004348201684. Pregão Nº 56/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Contratado: CAJ SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO - EIRELE - ME, CNPJ: 20.399.839/0001-51. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2021 até 06/02/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Vigência: 06/02/2021 a 06/02/2022. Valor Total R\$ 49.530,00. Data da Assinatura: 14/01/2021.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019 - UASG 200326 - DIREX

Nº Processo: 08016.008170/2018-11.

Pregão Nº 40/2018. Contratante: DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA.

Contratado: 37.077.716/0001-05 - CITY SERVICE SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de execução indireta de vigilância armada e desarmada nas dependências e instalações do departamento penitenciário nacional, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades deste órgão, na cidade de Brasília/df..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2019 a 01/07/2021. Valor Total: R\$ 1.022.769,87. Data de Assinatura: 19/06/2019.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200326 - DIREX

Número do Contrato: 32/2019.

Nº Processo: 08016.008170/2018-11.

Pregão. Nº 40/2018. Contratante: DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA. Contratado: 37.077.716/0001-05 - CITY SERVICE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2020 até 01/07/2021.. Vigência: 01/07/2019 a 01/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.022.769,87. Data de Assinatura: 15/05/2020.

(COMPASNET 4.0 - 15/05/2020).

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 200406 - DITEC/DPF

Nº Processo: 08059.000008/2021-45.

Pregão Nº 15/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 22.388.410/0001-94 - LARA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA.

Objeto: Contratação de serviço continuado de fornecimento de gases especiais e gases liquefeitos para equipamentos de análises químicas. Item 06.

Fundamento Legal: . Vigência: 10/02/2021 a 10/02/2022. Valor Total: R\$ 104.455,00. Data de Assinatura: 05/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 05/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 200406 - DITEC/DPF

Nº Processo: 08059.000023/2021-93.

Pregão Nº 18/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Aquisição de estações periciais de trabalho para uso pelos peritos criminais federais lotados na sepx/dper/inc/ditec/pf, para uso em campo e em ações de capacitação/treinamento. Item 5.

Fundamento Legal: . Vigência: 08/02/2021 a 08/02/2022. Valor Total: R\$ 68.532,00. Data de Assinatura: 04/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2020 Publicado no D.O de 2021-02-02, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 05/01/2017 a 02/01/2022. . Leia-se: Vigência: 01/01/2021 a 08/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200382 - SR/DPF/AM

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 08240.007218/2019-92.

Pregão. Nº 13/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 21.345.025/0001-05 - NORTE SUL SERVICOS DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de vigência do contrato nº 02/2019-SR/PF/AM por mais 12 meses.. Vigência: 06/02/2021 a 06/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 73.433,52. Data de Assinatura: 05/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 05/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021

Extrato de Termo Aditivo ao CT 03/2020 - Processo 08255.012905/2019-81, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA e 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, cujo objeto é prorrogar a vigência do contrato 03/2020 - SR/PF/BA para 01/02/2021 a 01/02/2022. VIGÊNCIA:12 (doze) meses. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 920.485,89. RETIFICAÇÃO da PUBLICAÇÃO DE 04/02/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2021 Publicado no D.O de 2021-02-09, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 04/02/2019 a 04/02/2021. . Leia-se: Vigência: 05/02/2021 a 04/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/02/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2020-JFPR

Processo SEI PF nº 08385.009425/2020-71 PARTÍCIPE 1: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná, CNPJ 05.420.123/0001-03 e PARTÍCIPE 2: A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, CNPJ 00.394.494/0032-32. Objeto: integração tecnológica, não onerosa, para possibilitar a remessa de decisões e demais documentos judiciais e administrativos, através Sistema de Comunicação Eletrônica - SISCOM. Valor global: Não se aplica. Vigência: 60 meses, contados da sua assinatura. Assinatura: 09/12/2020.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2017 - UASG 200372 - SR/DPF/RS

Nº Processo: 08430.300464/2016-31.

Dispensa Nº 16/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.

Contratado: 07.164.446/0001-09 - PATRICIA FLORES TRINDADE EIRELI. Objeto: Este termo de contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço rua dos andradas nº 1878, bairro santana, no município de uruguaiana/rs, objeto da matrícula nº 20.908, do ofício de registro de imóveis da comarca de uruguaiana, para abrigar as instalações da delegacia de polícia federal de uruguaiana/rs..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: X. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2022. Valor Total: R\$ 1.470.000,00. Data de Assinatura: 29/11/2017.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 200372 - SR/DPF/RS

Nº Processo: 08430.018305/2013-42.

Inexigibilidade Nº 1/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.

Contratado: 92.802.784/0001-90 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN. Objeto: Fornecimento de água e esgoto para as delegacias de polícia federal em caxias do sul, santa maria, santa cruz do sul, rio grande, passo fundo e santo angelo..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 270.000,00. Data de Assinatura: 01/01/2014.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2005 - UASG 200063 - SR/DPF/RS

Nº Processo: 08430.012485/2004-68.

Dispensa Nº 19/2004. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.

Contratado: 56.302.292/0001-71 - OLIVELMA COMERCIAL IMOBILIARIA E AGRICOLA LTDA. Objeto: Locação de imóvel para atender a demanda da delegacia de polícia federal em pelotas.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: X. Vigência: 01/06/2005 a 31/12/2012. Valor Total: R\$ 126.297,48. Data de Assinatura: 01/06/2005.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 200372 - SR/DPF/RS

Nº Processo: 08430.018305/2013-42.

Inexigibilidade Nº 1/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.

Contratado: 92.802.784/0001-90 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN. Objeto: Fornecimento de água e esgoto para as delegacias de polícia federal em caxias do sul, santa maria, santa cruz do sul, rio grande, passo fundo e santo angelo..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 270.000,00. Data de Assinatura: 01/01/2014.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019 - UASG 200372 - SR/DPF/RS

Nº Processo: 08430.003073/2019-13.

Inexigibilidade Nº 4/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.

Contratado: 02.016.440/0001-62 - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para as unidades descentralizadas da superintendência regional de polícia federal no rio grande do sul.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 3.000.000,00. Data de Assinatura: 01/01/2019.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200372 - SR/DPF/RS

Número do Contrato: 1/2014.

Nº Processo: 08430.018305/2013-42.

Inexigibilidade. Nº 1/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.

Contratado: 92.802.784/0001-90 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN. Objeto: Prorrogação da vigência il 01/2014. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 270.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2018.

(COMPASNET 4.0 - 31/12/2018).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200372 - SR/DPF/RS

Número do Contrato: 1/2014.

Nº Processo: 08430.018305/2013-42.

Inexigibilidade. Nº 1/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.

Contratado: 92.802.784/0001-90 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN. Objeto: Prorrogação da vigência il 01/2014. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 270.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2018.

(COMPASNET 4.0 - 31/12/2018).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste de preços ao contrato nº 163/2017, que faz jus a contratada conforme cláusula décima do referido contrato, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020..

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).'



SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 24Dez20 NUMERO: **2020NE800414**

ESPECIE : 01 - ORIGINAL

EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF

CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333

ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 04198254/0001-17 - **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**

ENDERECO : SHN QUADRA 1 SN CONJ A ASA NORTE

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70701-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUIZIÇÃO DE 06 UND. DO ITEM 05 (SOFTWARE ADOBE CREATIVE).PREGÃO 18/2020-DITEC SOLICITADO NO DESPACHO 17156273-SEPEX/INC/DITEC. PROC ORIGEM: 2020PR00018

CLASS : 1 30108 06122003220000001 189990 0144000000 339040 200406 PF999ROAG20

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08200.019521/2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 68.532,00

SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339040 SUBITEM: 06 -LOCACAO DE SOFTWARES

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 6 VALOR UNITARIO: 11.422,00

VALOR DO SEQ. : 68.532,00

CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

LOCACAO DE SOFTWARE 000027502

Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de softwar

e

T O T A L : 68.532,00

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
ORDENADOR

SERGIO TORRES SANTOS
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 24/12/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 28/12/2020, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17208348** e o código CRC **BDFFC6B6**.

Referência: Processo nº 08200.019521/2020-48

SEI nº 17208348